

Relatório Anual de Gestão 2024

DANILO RUIZ IANEZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	TABAPUÃ
Região de Saúde	Catanduva
Área	345,60 Km²
População	11.499 Hab
Densidade Populacional	34 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TABAPUA
Número CNES	6418406
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45128816000133
Endereço	RUA PAULO GUZZO 1684
Email	saude@tabapua.sp.gov.br
Telefone	(17) 3562-9089

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SILVIO CESAR SARTORELLO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DANILO RUIZ IANEZ
E-mail secretário(a)	saude@tabapua.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	17997819799

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	11.855.355/0001-89
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FERNANDO FACHIN FRANZOTI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARIRANHA	133.112	7653	57,49
CATANDUVA	292.24	119172	407,79
CATIGUÁ	145.431	7105	48,85
ELISIÁRIO	92.708	3189	34,40
EMBAÚBA	83.699	2353	28,11
FERNANDO PRESTES	170.112	6066	35,66
IRAPUÃ	257.423	6946	26,98
ITAJOBÍ	501.842	17420	34,71
MARAPOAMA	113.345	3392	29,93
NOVAIS	116.929	4469	38,22
NOVO HORIZONTE	932.888	39435	42,27
PALMARES PAULISTA	82.228	9709	118,07
PARAÍSO	154.558	6211	40,19
PINDORAMA	184.525	14721	79,78
PIRANGI	215.791	11076	51,33
SALES	308.663	6612	21,42
SANTA ADÉLIA	331.015	14203	42,91
TABAPUÃ	345.603	11499	33,27
URUPÊS	324.785	14038	43,22

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Paulo Guzzo		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Nadia Ribas Rodrigues		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3	
	Governo	0	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/05/2024	26/09/2024	30/01/2025

- Considerações

Tabapuã é um município brasileiro do estado de São Paulo. A cidade tem uma população de 12.564 habitantes. A cidade faz parte da região metropolitana de São José do Rio Preto. Pertence a Região de Saúde de Catanduva e ao Departamento Regional de Saúde XV - São José do Rio Preto.

Fundo de Saúde: Lei nº 1.265/1991

CNPJ: 11.855.355/0001-89

Natureza Jurídica: Fundo Público Da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: Danilo Ruiz Ianez

Conselho de Saúde: Lei nº 1.613/1999

Nome do Presidente: Camila Prado Perez de Camargo

Os Relatórios Quadrimestrais foram apresentados segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Além das apresentações no Poder Legislativo, os Relatórios foram apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão (RAG) do SUS do Município de Tabapuã, elaborado conforme as diretrizes da Lei Complementar nº 141/2012, com envio ao Conselho Municipal de Saúde até 30 de março de cada ano. Este documento tem como objetivo principal dar transparência às ações desenvolvidas no período e aos recursos aplicados na área da saúde.

O RAG 2024 é um instrumento essencial para comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos dos três entes federativos, além de apresentar os resultados alcançados ao longo do ano. O relatório também subsidia o monitoramento e a avaliação da gestão do SUS no âmbito municipal.

A elaboração deste documento foi realizada em parceria com todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã. Além de consolidar as informações sobre receitas e despesas referentes ao exercício de 2024, o relatório contempla a produção dos serviços de saúde, avaliações do perfil demográfico, a composição da rede municipal de saúde e dados epidemiológicos representados por indicadores pactuados.

Este relatório destaca os avanços obtidos com a implementação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, incluindo as ações e recursos utilizados para o enfrentamento da pandemia e outras demandas prioritárias na área da saúde. O documento reforça o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos serviços de saúde prestados à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	372	355	727
5 a 9 anos	379	370	749
10 a 14 anos	386	358	744
15 a 19 anos	372	338	710
20 a 29 anos	871	820	1691
30 a 39 anos	1113	942	2055
40 a 49 anos	882	858	1740
50 a 59 anos	864	842	1706
60 a 69 anos	621	634	1255
70 a 79 anos	348	403	751
80 anos e mais	186	247	433
Total	6394	6167	12561

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
TABAPUA	99	100	94	112

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	90	346	195	181	326
II. Neoplasias (tumores)	103	70	100	87	94
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	7	14	13	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	20	43	46	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	27	26	26	21
VI. Doenças do sistema nervoso	16	13	10	20	22
VII. Doenças do olho e anexos	7	13	24	15	20
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	3	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	110	108	144	113	130
X. Doenças do aparelho respiratório	75	95	210	194	263
XI. Doenças do aparelho digestivo	66	75	107	112	155

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	10	11	30	29
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	26	5	42	25	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	99	111	176	165	165
XV. Gravidez parto e puerpério	58	61	62	74	54
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	19	11	16	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	3	8	4	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	21	15	14	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	74	74	92	92	89
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	5	6	11	26
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	824	1084	1299	1241	1502

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	51	12	7
II. Neoplasias (tumores)	23	17	15	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	11	11	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	8	9	6	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	23	30	25
X. Doenças do aparelho respiratório	10	11	23	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	14	6	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	4	7	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	12	9	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	108	160	122	124

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária

A população apresentada contendo o maior número é de 30 a 39 anos. Sendo a população do sexo masculino sendo predominante com 6.394 habitantes.

De acordo com o site E-Gestor o município possui uma população cadastrada em suas Equipes de Saúde de 11.878. Mês de referência 12/2024 (fonte: SISAB)

Nascidos Vivos

No ano de 2024 o município registrou 64 nascidos vivos nota-se uma queda neste número.

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

Morbidade

As três principais causas de morbidade são: colocar as 3 causas maiores de morbidade: II. Neoplasias (tumores); IX. Doenças do aparelho circulatório e IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.

Mortalidade

No ano de 2024 o município registrou 79 óbitos nota-se uma queda neste número.

Fonte: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/cid10/>

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	31.835
Atendimento Individual	38.731
Procedimento	50.815
Atendimento Odontológico	4.435

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	40	174,30	-	-
03 Procedimentos clinicos	202	-	644	325218,16
04 Procedimentos cirurgicos	12	268,32	2	2122,02
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	254	442,62	646	327340,18

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1161	2969,67
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/02/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	44656	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	64099	273084,50	-	-
03 Procedimentos clinicos	242529	395046,69	644	325218,16
04 Procedimentos cirurgicos	1209	16722,45	94	88872,77
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	138	30447,45	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	4352	21542,40	-	-
Total	356983	736843,49	738	414090,93

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	201	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	655	-
Total	856	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 10/02/2025.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Nas tabelas acima são apresentadas as produções ambulatoriais e hospitalares do ano de 2024 no município de Tabapuã. A produção da Atenção Básica apresentou 124.714 mil procedimentos realizados no ano de 2024 dados do SISAB.

A Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos apresentou o quantitativo físico de 254 procedimentos ambulatoriais totalizando R\$ 442,62 e apresentou o quantitativo físico de 646 procedimentos de urgência e emergência totalizando R\$ 327.340,18.

A Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização apresentou o quantitativo físico de 1.161 procedimentos ambulatoriais totalizando R\$ 2.969,67.

A Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos apresentou o quantitativo físico de 356.983 procedimentos ambulatoriais totalizando R\$ 736.843,49 e apresentou o quantitativo físico de 738 procedimentos de urgência e emergência totalizando R\$ 414.090,93.

A produção de Vigilância em Saúde apresentou 856 procedimentos realizados no ano de 2024.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Serviços de Atenção à Saúde do Município de Tabapuã são:

Hospital Maria Do Valle Pereira: Entidade Filantrópica - pertence a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, está sob Gestão Municipal. O município possui Convênio formalizado com a entidade para prestar serviços de Pronto Atendimento 24 horas para os municípios. Realiza internações clínicas, cirúrgicas e pediátricas, consultas de especialidades, exames de bioquímica, eletrocardiogramas, e raios-X, também através do convênio com o município com os recursos da Média e Alta Complexidade.

Unidade Básica de Saúde Joaquim Antônio Pereira: Oferece Atendimento à população do município de segunda-feira a sexta-feira com horário de atendimento das 7:00 às 19:00 horas, oferecendo todos os serviços de Atenção Básica e Epidemiologia (instalada nem sala na UBS), contando com 04 Equipes de Saúde da Família, pediatra, ginecologista/obstetra, assistente social, enfermeiras, auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, farmacêuticos, agentes administrativos, recepcionistas, telefonistas, atendentes de farmácia, faxineiras. São oferecidos os serviços de imunização, consultas clínicas, consultas pediátricas, consultas ginecológicas, consultas de pré-natal, procedimentos básicos de inalação, curativo, administração de medicamento, coleta de Papanicolau,

coleta de sangue, coleta de teste do pezinho, imunização, realização de testes rápidos, aferição de pressão, teste glicêmico, eletrocardiograma e ultrassonografia. A Central de Regulação do município está instalada em uma sala da UBS, assim como a esterilização de material.

Unidade Básica de Saúde Ernesto Ulian: Na UBS Ernesto Ulian estão instaladas a Equipe de Combate à Dengue composta por Coordenador do IEC, Coordenador de Campo e Agentes de Combate de Endemias; a Central de Ambulância composta por Assistentes Administrativos e motoristas. Oferece o diariamente atendimento de odontologia, mensalmente é oferecido o serviço de consultas especializadas em Urologia.

Centro de Reabilitação Integrado Irineu Gandolfo: No CRI são oferecidos os serviços de Médica Complexidade como psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia através de equipe composta por 04 fisioterapeutas, 03 psicólogas, 02 fonoaudiólogas, 01 psicopedagoga, 01 assistente social e 01 psiquiatra.

Centro de Especialidade Odontológicas Heloisa Soares Baldi: No CEO, estão instalados 03 Equipos Odontológicos onde são realizados os procedimentos especializados de odontologia e procedimentos de odontologia básica.

Vigilância Sanitária: Composta por 1 Coordenador da Vigilância Sanitária, 02 fiscais de vigilância sanitária e 1 atendente que executam os serviços de vigilância. Na sede da vigilância sanitária prestam serviços um bioquímico e um químico onde está instalado um laboratório para análises de água que são encaminhadas para o IAL de São José do Rio Preto.

Laboratório de Prótese: Está instalado em uma sala da sede da Vigilância Sanitária, onde um profissional (protético) executa a confecção das próteses.

Secretaria Municipal da Saúde: Está instalado em uma sala na UBS Joaquim Antônio Pereira.

SAMU: Está instalado nas dependências da Unidade Básica de Saúde.

A Unidade de Saúde é de fácil acesso à população, pois fica localizada no Centro da cidade onde facilita o atendimento, pois se necessário à equipe se desloca para realizar o atendimento aos idosos acamados ou pacientes internados nos domicílios. As gestantes, pessoas incapacitadas e idosas são transportadas até a Unidade por ambulância.

A Unidade Básica de Saúde faz acompanhamento de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de menores, tratamento das patologias mais comuns, controle de diabetes e hipertensão, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, atenção ao idoso e vacinação.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	2	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	30	31	16
	Intermediados por outra entidade (08)	9	2	5	11	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	130	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	10	6	31	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	20	15	13
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	117	110	111	120
	Intermediados por outra entidade (08)	5	8	13	21
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	72	99	86	100
	Celetistas (0105)	39	37	35	39

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	3	3	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O quadro acima demonstra o número de profissionais que trabalham na rede de assistência do SUS. O número de funcionários inseridos na rede SUS do município é de 286 trabalhadores (trabalhadores da rede municipal e da rede contratada/conveniada ao SUS). Autônomo 113; Celetistas 29; Estatutários e empregados públicos 120; Intermediados por outra entidade 21; Contratos temporários e cargos em comissão 3.
- Esses são os dados atuais referentes ao SIOPS do ano de 2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DO SUS - Implantar o modelo de atenção à saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, territorialização e adscrição da clientela. Responsabilização e humanização. Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do SUS.									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ESF implantadas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
2. Avaliar nível de desempenho das Equipes de Saúde da Família	% de indicadores realizados satisfatoriamente	0			90,00	80,00	Percentual	65,00	81,25
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
3. Aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários para a ESF.	Ambiência nas unidades de saúde para os usuários e trabalhadores.	0			60,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
4. Reforma do Centro de Reabilitação, para adequação do atendimento.	Espaço físico adequado para suprir a demanda dos atendimentos.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
5. Reforma da Central de ambulância da UBS.	Adequação do local.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
6. Capacitação permanente das equipes de saúde e conscientização da população no atendimento das urgências e emergências;	Redução do percentual de atendimento de urgências básicas no pronto atendimento;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
7. Manter a população informada sobre o canal de relacionamento (Ouvidoria).	Proporção de e-mails recebidos e solucionados, frente aos meios de acesso a Ouvidoria.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
8. Melhorar a rede informatizada nos serviços de saúde.	Número de Unidades de Saúde com informatização satisfatória.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
9. Manter equipar consultórios com computadores para a modalidade de prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde.	Número Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									

10. Capacitar em sua totalidade os profissionais que operam os sistemas de Prontuário Eletrônico do Cidadão.	Profissionais operando o sistema.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
11. Completar a Equipe da UAC municipal	Número de profissionais que compõem a Equipe UAC	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
12. Promover pactuações para atendimento de referência secundária e terciária, conforme critérios técnicos;	Avaliar pactuações no AME, HB, Hospital Padre Albino, Hospital Emílio Carlos, conforme demandas e parâmetros técnicos; Analisar as guias de referência e solicitações de exames pelo médico regulador.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
13. Monitorar o atendimento da referência e contra referência; Alimentar mensalmente os instrumentos de avaliação, como planilhas de acompanhamento, para avaliar o atendimento da demanda.	Acompanhar o número de atendimento de referência e contra referência através de instrumentos que possibilitem a avaliação do atendimento das demandas.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
14. Manter a oferta de transporte aos usuários do SUS para os serviços de referência;	Avaliar o número de clientes transportados e a disponibilização do mesmo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
15. Manter guias e exames de acordo com o protocolo;	Avaliar o número de guias auditadas de acordo com o protocolo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
16. Alimentar o sistema de acordo com cada prestador;	Avaliar o agendamento de acordo com o prestador.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
17. Manter o fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação e nas unidades de saúde.	Encaminhamentos de acordo com protocolos de acesso;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
18. Capacitação da equipe da Central de Regulação;	Gerenciamento de fila de espera com classificação de risco por grau dos encaminhamentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população.									
19. Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde municipal, para atender adequadamente os serviços a serem implantados na rede Municipal.	Proporção de profissionais atuantes nos serviços frente à necessidade (Satisfatório, Regular e Insatisfatório).	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população									
20. Realizar manutenção e renovação gradual dos veículos utilizados para transporte de equipe de saúde e sanitário.	Percentual de veículos em condições adequadas de funcionamento.	0			90,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população									
21. Aplicar na saúde a porcentagem mínima exigida por lei de acordo com a dotação orçamentária do município.	Priorizar os gastos de acordo com a necessidade da população.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, de forma a oferecer melhores condições de saúde à população									

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BÁSICA - Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviço; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica; Desenvolver o conjunto de ações de Caráter Individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação

OBJETIVO Nº 2 .1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez	% de gestantes com pré-natal realizado com todas as indicações do protocolo.	0			90,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.									
2. Monitoramento das gestantes, puérperas e crianças quanto à regularidade da vacinação, através da Equipe de Saúde.	% de crianças e gestantes com vacinas em dia.	0			95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.									
3. Identificar crianças com irregularidade na vacina, realizando busca ativa de faltosos através dos ACS e parceria com a Secretaria da Educação.	% de vacinas atualizadas na Unidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.									
4. Acompanhamento do RN de risco; Garantir a triagem neonatal.	% visitas domiciliares à puérpera e RN na primeira semana de nascimento, realizando as ações da “Primeira Semana da Saúde Integral”.	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.									
5. Acompanhamento das crianças.	% de puericultura na UBS de forma integrada, com definição de fluxo entre as unidades, inclusive para atendimento de Urgência e Emergência.	0			95,00	90,00	Percentual	50,00	55,56

Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.

6. Promover educação permanente para as equipes das unidades para as ações da saúde da criança.	Avaliar matriciamento nas ESFs em puericultura.	0			90,00	80,00	Percentual	0	0
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.

7. Manter a cobertura vacinal por Pentavalente.	Avaliar busca ativa de faltosos. % da cobertura vacinal.	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.

8. Manter e intensificar a cobertura vacinal de Febre Amarela.	% da cobertura vacinal.	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
--	-------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.

9. Intensificar a adesão à vacina do HPV. Orientar a população da importância e necessidade da aplicação das vacinas.	% da cobertura vacinal.	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
---	-------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.

10. Acompanhamento na saúde bucal: orientação à gestante e avaliação e acompanhamento na infância.	Avaliar o Programa Bebe Clínica	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
--	---------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Promover ações de atenção integral á criança de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com a política de atenção básica do estado de São Paulo.

OBJETIVO Nº 2 .2 - Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população; Ampliar o acesso de qualidade e a melhoria da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ESF.	% de equipes de Saúde da Família	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população; Ampliar o acesso de qualidade e a melhoria da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2 .3 - Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir o ECA, reduzir a vulnerabilidade frente às diferentes formas de violência e bullying.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar os faltosos de vacinação e garantir acesso a todas as vacinas do calendário.	Índice de cobertura vacinal para essa faixa etária.	0			85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir o ECA, reduzir a vulnerabilidade frente às diferentes formas de violência e bullying.

2. Orientar a população da importância e necessidade da aplicação das vacinas.	% da cobertura vacinal	0			95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir o ECA, reduzir a vulnerabilidade frente às diferentes formas de violência e bullying.

3. Encaminhar precocemente ao Pré Natal; Reduzir a proporção de partos em menores de 21 anos; Incentivar a procura de atendimento preventivo e aconselhamento por adolescentes no serviço de saúde.	Analisar o Sisprenatal, SIM e SINASC; Proporção de partos em menores de 21 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir o ECA, reduzir a vulnerabilidade frente às diferentes formas de violência e bullying.									
4. Promover palestras sobre sexualidade e métodos contraceptivos.	Avaliar a incidência do Pré Natal precoce.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir o ECA, reduzir a vulnerabilidade frente às diferentes formas de violência e bullying.									
5. Realizar em parceria com a Educação no programa Saúde na Escola.	Avaliar os adolescentes na escola.	0			80,00	70,00	Percentual	40,00	57,14
Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir o ECA, reduzir a vulnerabilidade frente às diferentes formas de violência e bullying.									
6. Realizar palestras nas escolas de acordo com calendário epidemiológico	Reduzir incidência de doenças epidemiológicas	0			80,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir o ECA, reduzir a vulnerabilidade frente às diferentes formas de violência e bullying.									
7. Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B	Cobertura vacinal para esta faixa etária	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir o ECA, reduzir a vulnerabilidade frente às diferentes formas de violência e bullying.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver campanha de conscientização da população a importância do papanicolaou e alto exame da mama; Intensificar a realização de avaliação diagnóstica em mulheres em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama; Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração; Manter a alimentação do sistema de informação; Realizar mutirão de coleta de papanicolaou; Realizar palestras em sala de espera das ESFs sobre DSTs AIDS, métodos contraceptivos e planejamento familiar; Acompanhamento mais eficaz para as clientes que apresentarem lesões precursoras do câncer do colo de útero e encaminhamento para referência quando necessário; Envio de exames citopatológico para o hospital de Barretos- Pio XII; Realizar busca ativa através da visita domiciliar.	Razão entre citopatológico do colo do útero no início da vida sexual; Monitorar todas as mulheres na realização do papanicolaou; Avaliar o aumento da detecção do câncer de colo de útero e mama; Acompanhamento ambulatorial das lesões; Monitorar razão de seguimento alterado	0			85,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
2. Captação das gestantes no primeiro trimestre para início do pré-natal;	Relatório do SISPRENATAL WEB e outros;	0			100,00	100,00	Percentual	86,00	86,00

Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
3. Desenvolver ação de promoção a saúde para mulher em todas as fases de vida em estado gestacional;	Media de atendimentos de pré-natal por gestante cadastrada;	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
4. Ampliar as ações de acompanhamento do pré-natal e parto considerando as orientações da política do parto humanizado,	Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção básica;	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
5. Implantar o teste rápido de sífilis, hepatite C e HIV;	Proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre;	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
6. Manter teste rápido de gravidez;	Proporção de gestantes com o pré-natal em dia;	0			80,00	80,00	Percentual	74,00	92,50
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
7. Manter o atendimento para a puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida e aos quarenta dias após o parto;	Proporção de gestantes com vacina em dia;	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
8. Intensificar as ações de controle do pré-natal e puerpério realizando o curso de gestantes mensais;	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares;	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
9. Encaminhar e manter as gestantes de alto risco para hospital de referência;	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares;	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									
10. Manter a cobertura vacinal das gestantes;	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares;	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidados com as mulheres, evidenciando as ações de Pré-Natal e Puerperio, prevenção cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Atender os municípios com qualidade na sua integralidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter o cadastramento dos usuários do SUS através da emissão do cartão nacional da saúde, durante todo o ano.	% de pessoas cadastradas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender os municípios com qualidade na sua integralidade.									
2. Incentivar as campanhas de vacinação e prevenção de agravos a saúde.	% das pessoas vacinadas.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender os municípios com qualidade na sua integralidade.									
3. Implantação do atendimento humanizado no município.	Pesquisa de satisfação do usuário.	0			60,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atender os municípios com qualidade na sua integralidade.									
4. Manter e intensificar a educação continuada nas Unidades de Saúde do município.	% dos funcionários que realizaram a educação permanente;	0			60,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Atender os municípios com qualidade na sua integralidade.									
5. Incentivar educação permanente	% de funcionários que realizaram educação permanente	0			35,00	30,00	Percentual	15,00	50,00
Ação Nº 1 - Atender os municípios com qualidade na sua integralidade.									
6. Disponibilizar equipe multidisciplinar para que os clientes sejam atendidos na sua integralidade. Buscar a excelência no atendimento nas equipes multiprofissionais relacionadas na AB, promovendo melhoria e acesso a população.	Pesquisa de satisfação do usuário	0			35,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atender os municípios com qualidade na sua integralidade.									
7. Manter com uma implementação as ações do planejamento familiar; Realizar orientação dos métodos contraceptivos através de equipe multidisciplinar; Manter preservativos em todas as recepções da saúde; Organizar e monitorar através da equipe multidisciplinar o fluxo para referência das laqueaduras e vasectomias.	Avaliação do grupo de planejamento familiar em andamento	0			70,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender os municípios com qualidade na sua integralidade.									
OBJETIVO Nº 2 .6 - Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias, inclusive campanha Novembro Azul; Consulta com a enfermeira que solicitará os exames necessários para o especialista avaliar	Nº de unidades com implantação das ações da saúde do homem;	0			90,00	85,00	Percentual	50,00	58,82
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante									
2. Garantir o encaminhamento para o agendamento da consulta de Urologia para a referência. Manter o atendimento mensal do Urologista na Unidade Básica de Saúde.	Avaliar o absenteísmo das consultas de urologia na referência.	0			90,00	85,00	Percentual	80,00	94,12

Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante									
3. Ofertar exames de DST dos parceiros das gestantes em pré natal no setor público e privado;	Monitoramento do pré-natal do homem e número de exames realizados;	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante									
4. Organizar a referência para exames urológicos;	Analisar os fluxos e demandas reais	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante									
5. Manter a oferta de PSA nas Unidades Básicas;	% de exames de PSA realizados.	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante									
6. Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores;	% de vacinas realizadas.	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.									
7. Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	% Hipertensão	0			70,00	60,00	Percentual	36,00	60,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.									
8. Implantar atividades extramuros e busca ativa.	% de vacinas realizadas extramuros.	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.									
OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado;	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
2. Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos;	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
3. Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência (protocolo), prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico;	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	50,00	83,33

Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
4. Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde;	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	36,00	60,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
5. Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa;	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
6. Capacitar as equipes para identificar situações de risco.	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
7. Garantir a promoção da atenção a saúde do idoso voltada a qualidade de vida e envelhecimento.	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
8. Contribuir para diminuir a vulnerabilidade da população idosa em adquirir doenças DST e aumentar o diagnostico precoce.	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
9. Realizar grupo em sala de espera e semestralmente palestra com o cardiologista.	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
10. Identificar violência contra pessoas idosas e encaminhar ao CRAS e conselho do idoso.	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									
11. Realizar visita domiciliar trimestral pelo médico generalista, mensal pela enfermagem e semestral pelo dentista.	protocolo do idoso	0			65,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações Inter setoriais visando a integralidade da atenção.									

OBJETIVO Nº 2 .8 - Implementar as ações de controle de Diabetes Mellitos e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos relacionados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Busca ativa na população do território;	Proporção de hipertensos cadastrados	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de controle de Diabetes Mellitos e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos relacionados.									
2. Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação;	Média de atendimentos por hipertenso	0			90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de controle de Diabetes Mellitos e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos relacionados.									
3. Manter as Linhas de Cuidado e Protocolos	Proporção de hipertensos acamados acompanhados no domicílio	0			90,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de controle de Diabetes Mellitos e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos relacionados.									
4. Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o projeto terapêutico e plano de cuidados;	Proporção de diabéticos cadastrados	0			70,00	70,00	Percentual	10,00	14,29
Ação Nº 1 - Implementar as ações de controle de Diabetes Mellitos e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos relacionados.									
5. Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividade física e fumo	Média de atendimentos por diabético	0			70,00	70,00	Percentual	90,00	128,57
Ação Nº 1 - Implementar as ações de controle de Diabetes Mellitos e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos relacionados.									
6. Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, orientações individuais, atividades físicas nas academias de saúde;	Proporção de diabéticos acamados acompanhados no domicílio;	0			90,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de controle de Diabetes Mellitos e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos relacionados.									

OBJETIVO Nº 2 .9 - Organizar a promoção e assistência a pessoa portadora de deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores de dor, incapacidade e deficiência física; Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado. Readequação física das unidades de saúde.	Capacitações realizadas; Avaliação dos Indicadores de acompanhamento do Programa de Atenção Domiciliar; Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade. % de unidades readequadas.	0			90,00	80,00	Percentual	40,00	50,00

Ação Nº 1 - Organizar a promoção e assistência a pessoa portadora de deficiência.

OBJETIVO Nº 2 .10 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter as ações de saúde bucal na atenção básica através de programas educativos e preventivos, buscando ampliar a cobertura populacional nas diferentes faixas etárias, de forma a universalizar a atenção à luz da Política Nacional para a Atenção Básica.	% dos procedimentos coletivos realizados;	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.									
2. Garantir assistência da saúde Bucal às crianças, Gestantes, Hipertensos e Diabéticos com ações programáticas;	Avaliação das atividades em grupos para: Gestante, bebês, escolares, Hipertensos e Diabéticos.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.									
3. Manter a realização das ações coletivas –escovação dental supervisionada;	% dos atendimentos de urgência e emergência nas unidades de saúde;	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.									
4. Manter a distribuição de Kits de Escovação nas escolas e creches;	% dos atendimentos programáticos prioritários a Crianças e Gestantes;	0			80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.									
5. Garantir estrutura Física, Recursos Humanos, material e insumos para as atividades de Saúde Bucal;	% do atendimento programático a Hipertensos e Diabéticos	0			65,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.									
6. Atuar junto à Vigilância sanitária buscando a concretização das ações do Pró-Água.	Avaliar os resultados da análise da água.	0			70,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.									
7. Aumentar o diagnóstico precoce e diminuir a incidência de Câncer Bucal nos idosos;	% do atendimento a adultos e idosos;	0			80,00	80,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.									
8. Realização de campanha para prevenção de câncer bucal nos idosos	Avaliação do número de idosos que realizam o atendimento odontológico e participam das campanhas.	0			70,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.									
9. Aumentar primeira consulta odontológica programática	Promover ações coletivas de prevenção e promoção em saúde bucal (escovação e bochecho florado) dentística restauradoras, cirurgia oral menor, periodontia, odontopediatria, aplicações tópicas de flúor, profilaxia	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.

10. Assegurar 100% as ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população.	Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais;	0			80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.

11. Intensificar, rastrear e incentivar os fumantes a participar do programa	Acompanhar a participação dos pacientes ao programa através dos Agentes Comunitários de Saúde, e avaliar o número de pacientes que deixam o vício.	0			80,00	60,00	Percentual	0	0
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde Bucal, de forma integrada a demais ações da Atenção Básica.

DIRETRIZ Nº 3 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso; ampliar a estrutura e organizar a rede de atenção a Saúde Mental no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as visitas domiciliares periódicas da equipe multidisciplinar.	Avaliação dos indicadores de acompanhamento do Programa de Atenção domiciliar.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.

2. Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado.	Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e equipe multidisciplinar.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.

3. Articular com a referência aumento das consultas e exames complementares.	Aumento dos atendimentos nas especialidades e exames	0			20,00	15,00	Percentual	0	0
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.

4. Manutenção do convenio com o Hospital Maria do Vale Pereira – Convênio MAC.	Número de exames realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.

5. Contratar serviços de Laboratório de Análises Clínicas.	Número de exames laboratoriais realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.									
6. Identificar usuários que necessitam de atendimento especializado na reabilitação.	Estabelecer indicadores de acompanhamento e qualidade das ações ofertadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.									
7. Estruturar a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.	Avaliação das internações psiquiátricas	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.									
8. Solicitar na referência ampliação da atenção integral à saúde mental da população em serviços extra - hospitalares para pacientes com distúrbios psiquiátricos e dependentes químicos.	Avaliação das internações psiquiátricas	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.									
9. Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	Nº de capacitações realizadas;	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.									
10. Promover cuidados em saúde especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescente, jovens, pessoas em situação de rua)	Nº de atividades desempenhadas.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.									
11. Desenvolver ações Intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;	Nº de reuniões desenvolvidas.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.									
12. Melhorar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social, com a participação da família, da rede e da comunidade.	Ações desenvolvidas.	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.									

13. Aderir ao Setembro Amarelo	Ações realizadas pelas equipes de Atenção Básica no mês de Setembro.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; promover o acesso e da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolutividade do atendimento, de forma integral.									
DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover o controle de riscos, doenças e agravos prioritários mediante a intensificação das ações de caráter preventivo, curativo e de vigilância individuais e coletivo, levando em conta as diversidades locais e regionais bem como os grupos e segmentos populacionais expostos.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	Avaliar nº de serviços de saúde inspecionados/total de serviços cadastrados no SIVISA X 100	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
2. Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde.	Avaliar nº de locais de interesse à saúde inspecionados/ total de estabelecimentos de alimentos cadastrados no SIVISAX100.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
3. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde.	Avaliar programa de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Produtos e Estabelecimentos na área de alimentos, elaborado e executado por ano durante o quadriênio.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
4. Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho realizando notificações no SINANE CEREST quando necessário.	Avaliar total de locais de trabalho com AT fatais notificados no SINAN e CEREST inspecionados/Total de locais de Trabalho com AT fatais notificados no SINAN/CERESTX100.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
5. Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos	Avaliar nº de casos de intoxicação por agrotóxicos notificados no SINAN/CEREST X Nº	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.

6. Controlar o risco sanitário no meio ambiente.	Avaliar o total de áreas contaminadas sob vigilância conforme comunicado CVS 204/2009/ cadastradas pela CETESB X 100.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.

7. Capacitar a equipe para controlar o risco sanitário	Analisar nº de profissionais credenciados na equipe municipal como autoridade sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.

8. Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.	.Analisar os parâmetros informados pelo sistema Pro Água e SISAGUA.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.

9. Alimentar os parâmetros do sistema de informações Pro Água e SISAGUA.	.Analisar os parâmetros informados pelo sistema Pro Água e SISAGUA.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.

10. Elaborar da Programação anual de Ação de Vigilância Sanitária.	Aprovação da programação anual da vigilância sanitária pelo Conselho Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.

11. Ampliar as ações de promoção e prevenção á saúde, com ações no âmbito inter setorial, estabelecendo parceria com a diretoria da Educação desenvolvendo nas escolas atividades , desde os primeiros anos de escolarização com conteúdos e vivencia sobre cuidados com a saúde, enfatizando a promoção a saúde e prevenção as doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva com a qualidade de vida.	Monitoramento anual dos indicadores do SISPACTO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.

12. Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e inter setorial do município, participando do processo de educação permanente e outros encontros de interesse.	Monitoramento anual dos indicadores do SISPACTO	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
13. Contribuir e melhorar a qualificação e resolutividade com implantação e ampliação das ações de controle e notificações pertinentes das situações de violência doméstica e sexual. Integração com a atenção básica contribuindo para a realização das notificações.	Monitoramento periódico do SINAN relativos à violência sexual e doméstica e monitoramento do SIM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
14. Desenvolver trabalho para alimentação do SIM, de acordo com as declarações de óbito, contribuindo para promover a qualificação.	Monitoramento periódico do SINAN relativos à violência sexual e doméstica e monitoramento do SIM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
15. Contratação de funcionários para o controle de vetores conforme necessidade.	Avaliação do número de funcionários contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
16. Parceria integrada com o Instituto Adolfo Lutz Regional e SUCEN.	Monitorização da parceria entre os entes.	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									
17. Intensificar e aumentar a coleta de baciloscopia.	Monitorização do número de exames de baciloscopia.	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.									

DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviços. Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Contribuir sob ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, e reabilitação.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população. Implantar o Modelo do Sistema de Assistência Farmacêutica integrada: Infraestrutura, Procedimentos Operacionais Padrão, protocolo de Assistência Farmacêutica. Implementar a interoperabilidade dos Sistemas Informatizados. Participar dos programas de Capacitação para Assistência Farmacêutica na Regional de Saúde. Definir Recursos Financeiros para a implantação do Modelo proposto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos (RENUME).	Avaliar se a padronização municipal dos medicamentos atende a necessidade local da assistência farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população. Implantar o Modelo do Sistema de Assistência Farmacêutica integrada: Infraestrutura, Procedimentos Operacionais Padrão, protocolo de Assistência Farmacêutica. Implementar a interoperabilidade dos Sistemas Informatizados. Participar dos programas de Capacitação para Assistência Farmacêutica na Regional de Saúde. Definir Recursos Financeiros para a implantação do Modelo proposto.									
2. Identificar se as necessidades de Hardware são adequadas para a alimentação dos sistemas de informação da Assistência Farmacêutica.	Avaliar a alimentação dos sistemas de informação da Assistência Farmacêutica, através da avaliação dos relatórios específicos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população. Implantar o Modelo do Sistema de Assistência Farmacêutica integrada: Infraestrutura, Procedimentos Operacionais Padrão, protocolo de Assistência Farmacêutica. Implementar a interoperabilidade dos Sistemas Informatizados. Participar dos programas de Capacitação para Assistência Farmacêutica na Regional de Saúde. Definir Recursos Financeiros para a implantação do Modelo proposto.									
3. Capacitar o RH para a adequada alimentação do sistema de informação	Número de profissionais capacitados	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população. Implantar o Modelo do Sistema de Assistência Farmacêutica integrada: Infraestrutura, Procedimentos Operacionais Padrão, protocolo de Assistência Farmacêutica. Implementar a interoperabilidade dos Sistemas Informatizados. Participar dos programas de Capacitação para Assistência Farmacêutica na Regional de Saúde. Definir Recursos Financeiros para a implantação do Modelo proposto.									

DIRETRIZ Nº 6 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Organizar e aperfeiçoar o atendimento em urgência e emergência no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar o atendimento em urgência e emergência garantindo a resolutividade dos casos; Implementar a classificação de risco preconizada pelo Ministério da Saúde; Participar dos treinamentos realizados pelo Departamento de Saúde do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovação do Convênio com o a Associação Beneficente de Tabapuã, para a Prestação do Serviço de Pronto Atendimento, 24 horas, através do Hospital Maria do Valle Pereira.	Formalização e aprovação do Convênio	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento em urgência e emergência garantindo a resolutividade dos casos; Implementar a classificação de risco preconizada pelo Ministério da Saúde; Participar dos treinamentos realizados pelo Departamento de Saúde do município.									
2. Manter a regulação médica junto ao SAMU Municipal.	Acompanhamento das transferências inter-hospitalares.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento em urgência e emergência garantindo a resolutividade dos casos; Implementar a classificação de risco preconizada pelo Ministério da Saúde; Participar dos treinamentos realizados pelo Departamento de Saúde do município.									

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS - Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Apoiar e estimular a divulgação da promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como o funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.	Número de pessoas capacitadas	0			21	15	Número	3,00	20,00
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a divulgação da promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como o funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde									
2. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Convocar as Conferências Municipais de Saúde a cada quatro anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a divulgação da promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como o funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde									
3. Propiciar capacitações aos Conselheiros Municipais de Saúde.	% de conselheiros capacitados.	0			40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a divulgação da promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como o funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter as ESF implantadas	100,00	100,00
	Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.	15	3
	Avaliar nível de desempenho das Equipes de Saúde da Família	80,00	65,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários para a ESF.	50,00	35,00
	Propiciar capacitações aos Conselheiros Municipais de Saúde.	30,00	30,00
	Reforma do Centro de Reabilitação, para adequação do atendimento.	100,00	0,00
	Reforma da Central de ambulância da UBS.	100,00	0,00
	Capacitação permanente das equipes de saúde e conscientização da população no atendimento das urgências e emergências;	100,00	100,00
	Manter a população informada sobre o canal de relacionamento (Ouvidoria).	100,00	100,00
	Melhorar a rede informatizada nos serviços de saúde.	100,00	50,00
	Manter equipar consultórios com computadores para a modalidade de prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde.	100,00	50,00
	Capacitar em sua totalidade os profissionais que operam os sistemas de Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00	100,00
	Completar a Equipe da UAC municipal	100,00	75,00
	Promover pactuações para atendimento de referência secundária e terciária, conforme critérios técnicos;	100,00	100,00
	Monitorar o atendimento da referência e contra referência; Alimentar mensalmente os instrumentos de avaliação, como planilhas de acompanhamento, para avaliar o atendimento da demanda.	80,00	80,00
	Manter a oferta de transporte aos usuários do SUS para os serviços de referência;	100,00	100,00
	Manter guias e exames de acordo com o protocolo;	100,00	100,00

	Alimentar o sistema de acordo com cada prestador;	100,00	100,00
	Manter o fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação e nas unidades de saúde.	100,00	100,00
	Capacitação da equipe da Central de Regulação;	100,00	100,00
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde municipal, para atender adequadamente os serviços a serem implantados na rede Municipal.	100,00	90,00
	Realizar manutenção e renovação gradual dos veículos utilizados para transporte de equipe de saúde e sanitário.	80,00	50,00
	Aplicar na saúde a porcentagem mínima exigida por lei de acordo com a dotação orçamentária do município.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez	80,00	75,00
	Renovação do Convênio com o a Associação Beneficente de Tabapuã, para a Prestação do Serviço de Pronto Atendimento, 24 horas, através do Hospital Maria do Valle Pereira.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	100,00	90,00
	Manter as ações de saúde bucal na atenção básica através de programas educativos e preventivos, buscando ampliar a cobertura populacional nas diferentes faixas etárias, de forma a universalizar a atenção à luz da Política Nacional para a Atenção Básica.	100,00	80,00
	Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores de dor, incapacidade e deficiência física; Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado. Readequação física das unidades de saúde.	80,00	40,00
	Busca ativa na população do território;	80,00	80,00
	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado;	60,00	50,00
	Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias, inclusive campanha Novembro Azul; Consulta com a enfermeira que solicitará os exames necessários para o especialista avaliar	85,00	50,00
	Manter o cadastramento dos usuários do SUS através da emissão do cartão nacional da saúde, durante todo o ano.	100,00	100,00
	Desenvolver campanha de conscientização da população a importância do papanicolaou e alto exame da mama; Intensificar a realização de avaliação diagnóstica em mulheres em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama; Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração; Manter a alimentação do sistema de informação; Realizar mutirão de coleta de papanicolaou; Realizar palestras em sala de esperas das ESFs sobre DSTs AIDS, métodos contraceptivos e planejamento familiar; Acompanhamento mais eficaz para as clientes que apresentarem lesões precursoras do câncer do colo de útero e encaminhamento para referência quando necessário; Envio de exames citopatológico para o hospital de Barretos- Pio XII; Realizar busca ativa através da visita domiciliar.	80,00	70,00
	Controlar os faltosos de vacinação e garantir acesso a todas as vacinas do calendário.	80,00	80,00
	Manter ESF.	100,00	100,00
	Monitoramento das gestantes, puérperas e crianças quanto à regularidade da vacinação, através da Equipe de Saúde.	90,00	90,00
	Manter a regulação médica junto ao SAMU Municipal.	80,00	80,00
	Garantir assistência da saúde Bucal às crianças, Gestantes, Hipertensos e Diabéticos com ações programáticas;	100,00	50,00
	Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação;	80,00	100,00
	Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos;	60,00	50,00
	Garantir o encaminhamento para o agendamento da consulta de Urologia para a referência. Manter o atendimento mensal do Urologista na Unidade Básica de Saúde.	85,00	80,00
	Incentivar as campanhas de vacinação e prevenção de agravos a saúde.	90,00	90,00
	Captação das gestantes no primeiro trimestre para início do pré-natal;	100,00	86,00
	Orientar a população da importância e necessidade da aplicação das vacinas.	90,00	90,00
	Identificar crianças com irregularidade na vacina, realizando busca ativa de faltosos através dos ACS e parceria com a Secretaria da Educação.	100,00	100,00
	Manter a realização das ações coletivas –escovação dental supervisionada;	70,00	70,00
	Manter as Linhas de Cuidado e Protocolos	75,00	75,00

Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência (protocolo), prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico;	60,00	50,00
Ofertar exames de DST dos parceiros das gestantes em pré natal no setor público e privado;	70,00	70,00
Implantação do atendimento humanizado no município.	50,00	0,00
Desenvolver ação de promoção a saúde para mulher em todas as fases de vida em estado gestacional;	80,00	80,00
Encaminhar precocemente ao Pré Natal; Reduzir a proporção de partos em menores de 21 anos; Incentivar a procura de atendimento preventivo e aconselhamento por adolescentes no serviço de saúde.	100,00	100,00
Acompanhamento do RN de risco; Garantir a triagem neonatal.	80,00	80,00
Manter a distribuição de Kits de Escovação nas escolas e creches;	80,00	70,00
Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o projeto terapêutico e plano de cuidados;	70,00	10,00
Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde;	60,00	36,00
Organizar a referência para exames urológicos;	40,00	40,00
Manter e intensificar a educação continuada nas Unidades de Saúde do município.	50,00	25,00
Ampliar as ações de acompanhamento do pré-natal e parto considerando as orientações da política do parto humanizado,	80,00	80,00
Promover palestras sobre sexualidade e métodos contraceptivos.	100,00	100,00
Acompanhamento das crianças.	90,00	50,00
Garantir estrutura Física, Recursos Humanos, material e insumos para as atividades de Saúde Bucal;	60,00	60,00
Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividade física e fumo	70,00	90,00
Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa;	60,00	50,00
Manter a oferta de PSA nas Unidades Básicas;	40,00	40,00
Incentivar educação permanente	30,00	15,00
Implantar o teste rápido de sífilis, hepatite C e HIV;	80,00	80,00
Realizar em parceria com a Educação no programa Saúde na Escola.	70,00	40,00
Promover educação permanente para as equipes das unidades para as ações da saúde da criança.	80,00	0,00
Atuar junto à Vigilância sanitária buscando a concretização das ações do Pró-Água.	65,00	65,00
Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, orientações individuais, atividades físicas nas academias de saúde;	75,00	75,00
Capacitar as equipes para identificar situações de risco.	60,00	50,00
Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores;	40,00	40,00
Disponibilizar equipe multidisciplinar para que os clientes sejam atendidos na sua integralidade. Buscar a excelência no atendimento nas equipes multiprofissionais relacionadas na AB, promovendo melhoria e acesso a população.	30,00	0,00
Manter teste rápido de gravidez;	80,00	74,00
Realizar palestras nas escolas de acordo com calendário epidemiológico	70,00	50,00
Manter a cobertura vacinal por Pentavalente.	95,00	100,00
Aumentar o diagnóstico precoce e diminuir a incidência de Câncer Bucal nos idosos;	80,00	70,00
Garantir a promoção da atenção a saúde do idoso voltada a qualidade de vida e envelhecimento.	60,00	50,00
Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	60,00	36,00
Manter com uma implementação as ações do planejamento familiar; Realizar orientação dos métodos contraceptivos através de equipe multidisciplinar; Manter preservativos em todas as recepções da saúde; Organizar e monitorar através da equipe multidisciplinar o fluxo para referência das laqueaduras e vasectomias.	60,00	60,00
Manter o atendimento para a puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida e aos quarenta dias após o parto;	80,00	80,00
Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B	85,00	85,00

	Manter e intensificar a cobertura vacinal de Febre Amarela.	95,00	100,00
	Realização de campanha para prevenção de câncer bucal nos idosos	60,00	50,00
	Contribuir para diminuir a vulnerabilidade da população idosa em adquirir doenças DST e aumentar o diagnóstico precoce.	60,00	50,00
	Implantar atividades extramuros e busca ativa.	40,00	40,00
	Intensificar as ações de controle do pré-natal e puerpério realizando o curso de gestantes mensais;	100,00	90,00
	Intensificar a adesão à vacina do HPV. Orientar a população da importância e necessidade da aplicação das vacinas.	95,00	100,00
	Aumentar primeira consulta odontológica programática	80,00	80,00
	Realizar grupo em sala de espera e semestralmente palestra com o cardiologista.	60,00	0,00
	Encaminhar e manter as gestantes de alto risco para hospital de referência;	100,00	80,00
	Acompanhamento na saúde bucal: orientação à gestante e avaliação e acompanhamento na infância.	95,00	0,00
	Assegurar 100% as ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população.	80,00	60,00
	Manter a cobertura vacinal das gestantes;	100,00	80,00
	Identificar violência contra pessoas idosas e encaminhar ao CRAS e conselho do idoso.	60,00	60,00
	Realizar visita domiciliar trimestral pelo médico generalista, mensal pela enfermagem e semestral pelo dentista.	60,00	50,00
	Intensificar, rastrear e incentivar os fumantes a participar do programa	60,00	0,00
	Melhorar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social, com a participação da família, da rede e da comunidade.	100,00	60,00
	Aderir ao Setembro Amarelo	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter as visitas domiciliares periódicas da equipe multidisciplinar.	100,00	100,00
	Elaborar e reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos (RENUME).	100,00	100,00
	Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado.	100,00	100,00
	Identificar se as necessidades de Hardware são adequadas para a alimentação dos sistemas de informação da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Articular com a referência aumento das consultas e exames complementares.	15,00	0,00
	Capacitar o RH para a adequada alimentação do sistema de informação	40,00	40,00
	Manutenção do convenio com o Hospital Maria do Vale Pereira – Convênio MAC.	100,00	100,00
	Contratar serviços de Laboratório de Análises Clínicas.	100,00	100,00
	Identificar usuários que necessitam de atendimento especializado na reabilitação.	100,00	100,00
	Estruturar a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.	80,00	80,00
	Solicitar na referência ampliação da atenção integral à saúde mental da população em serviços extra - hospitalares para pacientes com distúrbios psiquiátricos e dependentes químicos.	80,00	80,00
	Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	80,00	80,00
	Promover cuidados em saúde especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescente, jovens, pessoas em situação de rua)	100,00	80,00
	Desenvolver ações Intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;	100,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho realizando notificações no SINANE CEREST quando necessário.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente.	100,00	90,00
	Capacitar a equipe para controlar o risco sanitário	100,00	100,00

	Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde.	100,00	100,00
	Alimentar os parâmetros do sistema de informações Pró Água e SISAGUA.	100,00	100,00
	Elaborar da Programação anual de Ação de Vigilância Sanitária.	100,00	0,00
	Ampliar as ações de promoção e prevenção á saúde, com ações no âmbito inter setorial, estabelecendo parceria com a diretoria da Educação desenvolvendo nas escolas atividades , desde os primeiros anos de escolarização com conteúdos e vivencia sobre cuidados com a saúde, enfatizando a promoção a saúde e prevenção as doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva com a qualidade de vida.	100,00	100,00
	Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e inter setorial do município, participando do processo de educação permanente e outros encontros de interesse.	60,00	60,00
	Contribuir e melhorar a qualificação e resolutividade com implantação e ampliação das ações de controle e notificações pertinentes das situações de violência doméstica e sexual. Integração com a atenção básica contribuindo para a realização das notificações.	100,00	100,00
	Desenvolver trabalho para alimentação do SIM, de acordo com as declarações de óbito, contribuindo para promover a qualificação.	100,00	100,00
	Contratação de funcionários para o controle de vetores conforme necessidade.	100,00	100,00
	Parceria integrada com o Instituto Adolfo Lutz Regional e SUCEN.	40,00	40,00
	Intensificar e aumentar a coleta de baciloscopia.	40,00	40,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 17/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os recursos da saúde foram distribuídos em consonância com Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 contemplando as necessidades de custeio e investimento para a qualificação do cuidado prevenção de doenças e agravos, na promoção da saúde e na recuperação e reabilitação, como também na ampliação das ofertas assistenciais e de serviços e nas reformas e adequações das Unidades de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.358.026,94	3.699.084,68	595.895,36	0,00	0,00	0,00	0,00	215.943,14	12.868.950,12
	Capital	0,00	17.027,30	31.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.996,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.611.479,88	1.663.897,05	393.819,69	0,00	0,00	0,00	0,00	59.567,15	3.728.763,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.015.246,10	284.720,99	294.193,76	0,00	0,00	0,00	0,00	81.343,53	1.675.504,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	709.550,28	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,23	714.669,51
	Capital	0,00	504,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	328.594,92	264.179,91	27.693,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.468,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.040.429,92	5.948.851,63	1.311.602,42	0,00	0,00	0,00	0,00	356.973,05	19.657.857,02

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,09 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,82 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,15 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,58 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.423,32
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,70 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	12,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,15 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,31 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	25,61 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,80 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,87 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.582.900,00	9.582.900,00	7.504.338,93	78,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.790.200,00	3.790.200,00	2.466.704,53	65,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	957.700,00	957.700,00	1.089.649,27	113,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.735.000,00	2.735.000,00	2.019.519,14	73,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.100.000,00	2.100.000,00	1.928.465,99	91,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.270.000,00	41.270.000,00	39.188.623,55	94,96
Cota-Parte FPM	22.400.000,00	22.400.000,00	21.135.245,07	94,35
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	1.538.395,45	1.025,60
Cota-Parte do IPVA	3.150.000,00	3.150.000,00	3.542.918,08	112,47
Cota-Parte do ICMS	15.500.000,00	15.500.000,00	12.872.953,95	83,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	99.111,00	141,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.852.900,00	50.852.900,00	46.692.962,48	91,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.917.400,00	9.817.900,00	7.538.567,30	76,78	7.538.567,30	76,78	7.053.232,33	71,84	0,00
Despesas Correntes	10.867.400,00	9.666.400,00	7.521.540,00	77,81	7.521.540,00	77,81	7.037.220,23	72,80	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	151.500,00	17.027,30	11,24	17.027,30	11,24	16.012,10	10,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.610.000,00	1.952.600,00	1.086.983,62	55,67	1.086.983,62	55,67	1.013.614,34	51,91	0,00
Despesas Correntes	1.600.000,00	1.942.600,00	1.086.983,62	55,96	1.086.983,62	55,96	1.013.614,34	52,18	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000.000,00	1.198.800,00	1.015.246,10	84,69	1.015.246,10	84,69	789.785,87	65,88	0,00
Despesas Correntes	2.000.000,00	1.198.800,00	1.015.246,10	84,69	1.015.246,10	84,69	789.785,87	65,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	654.100,00	780.700,00	710.054,78	90,95	710.054,78	90,95	669.116,82	85,71	0,00
Despesas Correntes	649.100,00	775.700,00	709.550,28	91,47	709.550,28	91,47	668.612,32	86,19	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	504,50	10,09	504,50	10,09	504,50	10,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	348.200,00	396.800,00	328.594,92	82,81	328.594,92	82,81	323.415,01	81,51	0,00
Despesas Correntes	343.200,00	391.800,00	328.594,92	83,87	328.594,92	83,87	323.415,01	82,55	0,00

Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.529.700,00	14.146.800,00	10.679.446,72	75,49	10.679.446,72	75,49	9.849.164,37	69,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.679.446,72	10.679.446,72	9.849.164,37
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.679.446,72	10.679.446,72	9.849.164,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.003.944,37		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.675.502,35	3.675.502,35	2.845.220,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,87	22,87	21,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.003.944,37	10.679.446,72	3.675.502,35	830.282,35	0,00	0,00	0,00	830.282,35	0,00	3.675.502,35
Empenhos de 2023	6.174.350,13	10.842.506,14	4.668.156,01	0,00	5.197,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.673.353,02
Empenhos de 2022	6.185.931,98	10.999.016,14	4.813.084,16	0,00	76.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889.267,16
Empenhos de 2021	5.018.249,05	9.321.436,00	4.303.186,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.303.186,95
Empenhos de 2020	3.975.402,48	6.771.221,23	2.795.818,75	0,00	7.351,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.803.169,82
Empenhos de 2019	3.999.411,12	7.234.183,31	3.234.772,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234.772,19
Empenhos de 2018	3.783.197,26	6.849.492,61	3.066.295,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.066.295,35
Empenhos de 2017	3.504.224,36	6.078.430,16	2.574.205,80	0,00	1.633,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575.838,88
Empenhos de 2016	3.639.563,64	6.205.192,01	2.565.628,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565.628,37
Empenhos de 2015	3.428.483,74	5.997.867,57	2.569.383,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569.383,83
Empenhos de 2014	3.296.004,52	6.076.625,27	2.780.620,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780.620,75
Empenhos de 2013	3.179.497,56	6.019.266,38	2.839.768,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839.768,82
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.589.200,00	4.589.200,00	8.305.256,97	180,97
Provenientes da União	4.378.200,00	4.378.200,00	5.481.428,43	125,20
Provenientes dos Estados	211.000,00	211.000,00	2.823.828,54	1.338,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.589.200,00	4.589.200,00	8.305.256,97	180,97

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.191.822,00	8.152.393,00	2.981.413,98	36,57	2.966.655,98	36,39	2.966.655,98	36,39	14.758,00
Despesas Correntes	3.176.822,00	5.350.022,00	2.949.444,98	55,13	2.934.686,98	54,85	2.934.686,98	54,85	14.758,00
Despesas de Capital	15.000,00	2.802.371,00	31.969,00	1,14	31.969,00	1,14	31.969,00	1,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.268.304,00	2.444.928,76	1.498.116,87	61,27	1.498.116,87	61,27	1.498.116,87	61,27	0,00
Despesas Correntes	1.263.304,00	2.439.928,76	1.498.116,87	61,40	1.498.116,87	61,40	1.498.116,87	61,40	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	141.510,00	1.186.510,00	660.258,28	55,65	660.258,28	55,65	660.258,28	55,65	0,00
Despesas Correntes	141.510,00	1.186.510,00	660.258,28	55,65	660.258,28	55,65	660.258,28	55,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.500,00	25.500,00	5.119,23	20,08	5.119,23	20,08	5.119,23	20,08	0,00
Despesas Correntes	28.500,00	25.500,00	5.119,23	20,08	5.119,23	20,08	5.119,23	20,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	281.600,00	307.800,00	291.873,52	94,83	291.873,52	94,83	291.873,52	94,83	0,00
Despesas Correntes	281.600,00	307.800,00	291.873,52	94,83	291.873,52	94,83	291.873,52	94,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.911.736,00	12.117.131,76	5.436.781,88	44,87	5.422.023,88	44,75	5.422.023,88	44,75	14.758,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.109.222,00	17.970.293,00	10.519.981,28	58,54	10.505.223,28	58,46	10.019.888,31	55,76	14.758,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.878.304,00	4.397.528,76	2.585.100,49	58,79	2.585.100,49	58,79	2.511.731,21	57,12	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.141.510,00	2.385.310,00	1.675.504,38	70,24	1.675.504,38	70,24	1.450.044,15	60,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	682.600,00	806.200,00	715.174,01	88,71	715.174,01	88,71	674.236,05	83,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	629.800,00	704.600,00	620.468,44	88,06	620.468,44	88,06	615.288,53	87,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.441.436,00	26.263.931,76	16.116.228,60	61,36	16.101.470,60	61,31	15.271.188,25	58,15	14.758,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.911.736,00	12.117.131,76	5.436.781,88	44,87	5.422.023,88	44,75	5.422.023,88	44,75	14.758,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.529.700,00	14.146.800,00	10.679.446,72	75,49	10.679.446,72	75,49	9.849.164,37	69,62	0,00

FONTE: SIOPS, São Paulo10/02/25 09:53:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 30.903,00	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 335.252,55	335252,55
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 25.100,60	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 587.392,00	587392,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.962.816,92	1962816,0
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 227,48	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.117.451,09	1117451,0
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 68.883,92	68883,92
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 271.104,00	271104,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 36.109,32	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.445,11	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Visando a prestação de contas promovendo a transparência, responsabilidade, confiança, melhoria contínua, cumprimento legal e avaliação de impacto do município de Tabapuã, trazemos abaixo os repasses recebidos das esferas governamentais bem como, a utilização no exercício do ano de 2024:

Emendas Federais:

Número da Proposta	Valor	Objeto	Portaria MS	Data de Recebimento	Valor executado no ano de 2024
36000620322202400	R\$ 200.000,00	Incremento PAP	4492	26/06/2024	R\$ 200.000,00 3.3.71.70 (RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO)
36000581770202400	R\$ 100.000,00	Incremento PAP	3607	25/06/2024	R\$ 100.000,00 (MATERIAL DE CONSUMO)

Emendas Estaduais

Número da Proposta	Objeto	Data de Recebimento	Valor	Valor executado no ano de 2024
2024SS00728	IGM SUS Paulista	14/02/2024	R\$ 87.927,00	R\$ 0,00

2024SS01373	Aedes Aegypti	14/02/2024	R\$ 43.964,00	R\$ 11.038,61 (MAT. CONS.) R\$ 16.655,00 (PREST. SERV.)
2024SS02347	Investimento	26/04/2024	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2024SS03580	Custeio	22/03/2024	R\$ 7.160,00	R\$ 0,00
2024SS03774	Aedes Aegypti	12/04/2024	R\$ 1.168,00	R\$ 0,00
2024SS05499	IGM SUS Paulista	21/06/2024	R\$ 280.956,00	R\$ 167.222,42 (MAT. CONS.) R\$ 22.749,12 (PREST. SERV.)
2024SS07636	Custeio	18/11/2024	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
2024SS08164	Custeio	18/11/2024	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00 3.3.71.70 (RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO)
2024SS08185	Custeio	18/11/2024	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
2024SS09144	Custeio	18/11/2024	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
2024SS10572	Custeio	18/11/2024	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
2024SS10877	Custeio	18/11/2024	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00

Tabela SUS Paulista

Lei/Decreto de repasse a entidade (Hospital):

Objeto	Data de Recebimento	Valor	Data de Repasse a entidade
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	25/03/2024	R\$ 25.784,00	22/08/2024
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	25/04/2024	R\$ 46.964,00	22/08/2024
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	27/05/2024	R\$ 44.122,00	22/08/2024
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	26/06/2024	R\$ 46.964,00	22/08/2024
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	25/07/2024	R\$ 46.964,00	22/08/2024
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	26/08/2024	R\$ 42.130,00	11/09/2024
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	25/09/2024	R\$ 46.964,00	10/12/2024
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	25/10/2024	R\$ 46.964,00	10/12/2024
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	25/11/2024	R\$ 46.964,00	10/12/2024
Tabela SUS Paulista Gestão Municipal	20/12/2024	R\$ 65.323,00	04/02/2025

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 17/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Este capítulo busca avaliar os principais resultados apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 em relação aos processos de implementação da Política de Saúde no município de Tabapuã. O objetivo é apresentar reflexões e recomendações que contribuam para o aprimoramento desses processos, visando à melhoria contínua da oferta de bens e serviços de saúde à população.

As informações analisadas neste documento baseiam-se no monitoramento do Plano Plurianual (PPA) referente ao ano de 2024 e nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) de 2024, os quais fornecem dados essenciais para esta avaliação.

No Relatório de Gestão de 2024, destaca-se o cumprimento dos objetivos e metas pactuados nos indicadores da Atenção Primária à Saúde, evidenciando a aplicação efetiva dos recursos próprios e do Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2024. Essa aplicação foi comprovada por meio do recibo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e dos relatórios das Audiências Públicas realizadas ao longo do ano junto à comunidade. Esses documentos demonstram os resultados alcançados e o funcionamento adequado dos serviços de saúde no âmbito municipal, envolvendo todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã.

Cabe ressaltar que o Relatório de Gestão Anual (RAG) é um instrumento de gestão essencial, cuja apreciação e aprovação são de competência do Conselho Municipal de Saúde. Após sua aprovação, ele deve ser enviado aos órgãos estaduais e ao Ministério da Saúde por meio da plataforma DIGISUS, garantindo a transparência e a conformidade com as exigências legais e normativas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Desta forma, ressalta-se como recomendação estratégica para o próximo exercício a necessidade de intensificar os esforços no fortalecimento e na organização da Rede de Atenção à Saúde. Isso deve incluir ações que promovam uma articulação efetiva entre os diferentes níveis de atenção, desde a Atenção Primária, considerada a porta de entrada preferencial do sistema, até os serviços de Atenção Especializada. Tal integração deve contemplar a conexão e o alinhamento dos diversos pontos de cuidado, garantindo a continuidade e a integralidade do atendimento em saúde dentro de um Território Regional e Macrorregional.

Além disso, torna-se essencial investir na ampliação de mecanismos de gestão e planejamento que assegurem uma melhor comunicação entre os serviços, otimizem o fluxo de pacientes e promovam a equidade no acesso. O fortalecimento de parcerias intermunicipais e o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) para suporte às redes de saúde também são medidas fundamentais para consolidar um sistema mais eficiente, resolutivo e centrado nas necessidades da população.

DANILO RUIZ IANEZ
Secretário(a) de Saúde
TABAPUÁ/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

TABAPUÃ/SP, 17 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Tabapuã